



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI N° 1.449/2011, DE 10/08/2011

### Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial

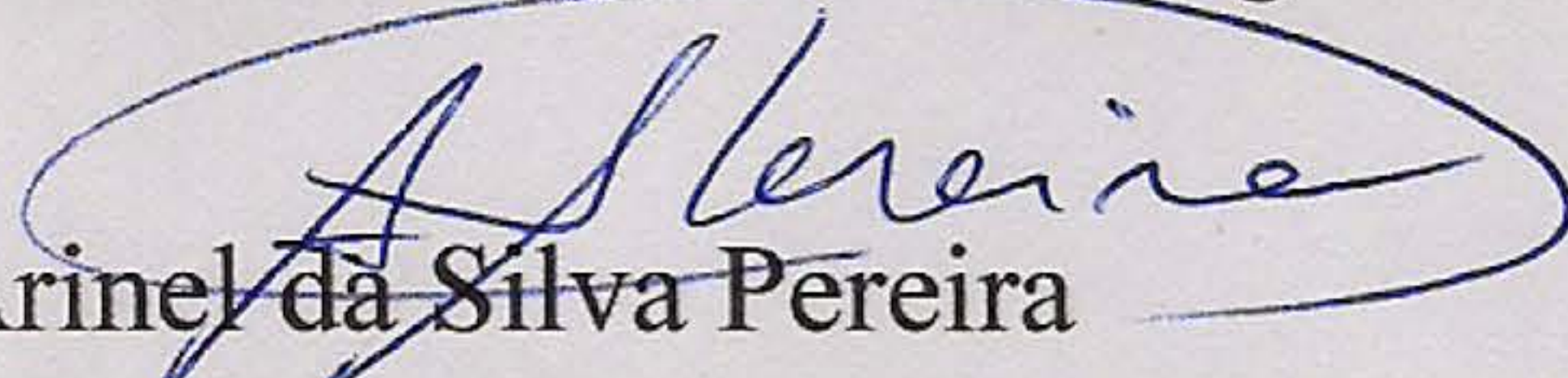
A Câmara Municipal de Liberdade aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial às dotações do orçamento vigente da **Câmara Municipal de Liberdade**, no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme descrito no Anexo I, que ficará fazendo parte integrante desta lei.

Art.2° - Para acorrer aos recursos que tratam o artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as dotações do orçamento vigente da **Câmara Municipal de Liberdade**, no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), consignadas no Anexo II, que ficará fazendo parte integrante desta lei.

Art.3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Liberdade – MG, 10 de agosto de 2011

  
Arinel da Silva Pereira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Orgão 1 - Câmara Municipal de Liberdade		
Unidade 01 - Câmara Municipal de Liberdade		
Sub Unidade 00 - Câmara Municipal de Liberdade		
01.031.017.2.001 - 3.1.91.13	Obrigações Patronais Prev. Liberdade -----R\$	6.000,00
01.031.017.2.001 - 3.3.91.47	Contribuições ao Prev Liberdade -----R\$	3.000,00
Total da Unidade 01	-----R\$	9.000,00
Total da Instituição 1	-----R\$	9.000,00
Total Geral	-----R\$	9.000,00

## CANCELAMENTO

Orgão 1 - Câmara Municipal de Liberdade		
Unidade 01 - Câmara Municipal de Liberdade		
Sub Unidade 00 - Câmara Municipal de Liberdade		
01.031.017.2.001 - 3.1.90.34	- Outras Desp. Pessoal Terceirizado -----R\$	5.000,00
01.031.017.2.001 - 3.1.90.09	- Salário Família -----R\$	4.000,00
Total da Unidade 01	-----R\$	9.000,00
Total da Instituição 1	-----R\$	9.000,00
Total Geral	-----R\$	9.000,00